



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2024 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 5/2024 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de março de 2024

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742 , de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Curso Formação Inicial em Interserccionalidade no Cuidado em Saúde ofertado pelo Campus São Sebastião em 2024.1, referente à CHAMADA PÚBLICA 5/2024 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de março de 2024, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	REQUISITOS	VAGAS/ TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	Formação Inicial em Interserccionalidade no Cuidado em Saúde	80h Presencial Vespertino Sexta-feira	Escolaridade: Ensino médio completo Idade mínima: 18 anos Atuação como profissional de saúde	20 seleção por ordem de inscrição	Compreender a (re)produção de desigualdades estruturais na saúde para atuar profissionalmente de maneira sensível a vulnerabilidades interseccionais.

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

1.3 O início das aulas está previsto para 09 de agosto de 2024.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos horários estabelecidos no quadro abaixo e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*:

MATRÍCULA ONLINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
Campus:	São Sebastião
Período:	De 8h de 29/07/2024 às 23h59 de 02/08/2024 , enquanto houver vagas
Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida pelo link:	https://forms.gle/oHWYC4Wmtf4RiNoV7

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes serão preenchidas mediante matrícula *online* via formulário disponibilizado neste edital, por ordem de preenchimento.

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;

d) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;

e) Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino

f) Comprovante de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou declaração do empregador (setor público ou privado).

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula.

2.2.4 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.1 deste documento.

2.2.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.

2.2.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional.

2.2.7 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.3 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

2.4 Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 O resultado das matrículas será divulgado a partir de 07 de agosto de 2024 no site <https://www.ifb.edu.br/>.

3.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site ifb.edu.br.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Campus São Sebastião
Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 26/07/2024 15:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551662

Código de Autenticação: 9cf525d82d



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040
None